

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Dom Joaquim - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Guanhães

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/12/2024 13:04:15

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100% das unidades funcionando.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.1.2	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas e com manutenção em dia.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.1.3	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100% de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	100,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.1.4	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100% da população coberta.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.1.5	Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	Profissional e serviços ofertados ao distrito.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Contrato mantido.								
1.1.6	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	14	2021	Número	2	14	Número
Ação Nº 1 - Veículos adquiridos.								
1.1.7	Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência/emergência e 10% para demanda espontânea.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agenda funcionante.								
1.1.8	Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85% das famílias acompanhadas.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Famílias acompanhadas.								
1.1.9	Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	Cadastro no CNES e e-SUS 100% atualizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS atualizados.								
1.1.10	Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100% de profissionais das UBS capacitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Profissionais das UBS capacitados.								
1.1.11	Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	Convênios mantidos.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Convênios mantidos.								
1.1.12	Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	Atendimentos médicos e odontológicos realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.								
1.1.13	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	Atendimentos realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.								
1.1.14	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	Exames realizados.	75,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exames realizados.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100% das atividades desenvolvidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades desenvolvidas.								
1.2.2	Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	Estudos da viabilidade realizados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estudos da viabilidade previsto para 2024.								
1.2.3	Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	Academia construída e implantada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.								
1.2.4	Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	Academia da Saúde construída e implantada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Academia prevista de 2024								
1.2.5	Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	Equipe Multidisciplinar mantida.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipe Multidisciplinar mantida.								
1.2.6	Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	Extensão do horário implantada.	10,01	2021	Taxa	10,00	10,01	Taxa
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.2.7	Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	Equipe criada e ações executadas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Equipe criada e ações sendo executadas.								
1.2.8	Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	Atendimento e atividades realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento e atividades realizadas.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a atenção odontológica no município.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100% de cobertura de Saúde Bucal no município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe de Saúde Bucal mantida,								
1.3.2	Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas 5%.								
1.3.3	Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	1ª consulta odontológica programática aumentada em 5%.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso dos municípios garantido.								
1.3.4	Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Atendimento odontológico especializado realizado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.								
1.3.5	Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	Prótese ofertada a população necessitada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retorno alcançado.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	Acesso garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.4.2	Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	Acesso aos serviços especializados garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.4.3	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizados.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilização ampliada.								
1.4.4	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	Contratos e convênios incrementados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratos, convênios e contratualizações incrementados.								
1.4.5	Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	Estudo de viabilidades realizado e atendimentos garantidos.	1	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade a ser realizado.								
1.4.6	Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	Mapeamento de adolescentes em situação de risco e ações interdisciplinares de orientação e conscientização realizados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Parcerias sendo construídas.								
1.4.7	Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	Estudo de viabilidades realizado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Serviço já contratado.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação do Hospital Nossa Senhora das Graças.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências garantido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças garantido.								
2.1.2	Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.								
2.1.3	Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	Procedimentos de média complexidade realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Espaços utilizado de acordo com a demanda.								
2.1.4	Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	Motorista e carro mantidos.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Motorista e carro mantidos.								
2.1.5	Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	Aquisição de equipamentos.	5,00	2021	Percentual	1	5	Número
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.								
2.1.6	Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	Capacitação realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Profissionais capacitados.								
2.1.7	Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Contratação realizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação realizada.								
2.1.8	Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	Projeto executado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Projeto sendo avaliado pelos municípios.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	No mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas em 80% das gestantes.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas de pre-natal garantidas.								
3.1.2	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	Proporção de partos normais mantidos.	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mantido.								
3.1.3	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Percentual de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.								
3.1.4	Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	Gestantes acompanhadas e imunizadas.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestantes acompanhadas e imunizadas.								
3.1.5	Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gravidez na adoslecencia evitada.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero mantido.	0,85	2021	Razão	0,85	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Exames realizados.								
3.2.2	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Mamografias ampliadas em 5%.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mamografias ampliadas em 5%.								
3.2.3	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	Seguimento/tratamento mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.								
3.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento mantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbitos infantis.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Óbito infantil zerado.								
3.3.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.								
3.3.3	Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	Crianças menores de 2 anos vacinadas.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Crianças menores de 2 anos vacinadas.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso dos munícipes garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
4.1.2	Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	Centro de Convivência em Saúde Mental implantado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação sendo discutida.								
4.1.3	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	Garantir que 100% dos usuários da saúde mental sejam acompanhados pelo serviço.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
4.1.4	Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	Acesso garantido aos usuários durante o período da pandemia.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades sendo desenvolvidas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	Óbitos prematuros reduzidos em 5%.	5,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Óbitos prematuros reduzidos.								
5.1.2	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100% das equipes qualificadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação e reuniões realizadas.								
5.1.3	Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	Rede de assistência implementada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede de assistência implementada.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	Ações de Vigilância em Saúde garantidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço garantido;								
6.1.2	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura de casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cura garantida.								
6.1.3	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Cura de casos novos de hanseníase.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de cura garantida.								
6.1.4	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.								
6.1.5	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Registro de óbitos de causa básica definida mantida em 90%.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos mantida.								
6.1.6	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórias encerradas em 80%.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigações realizadas.								
6.1.7	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.								
6.1.8	Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	Apoio às ONGs e outras organizações no recolhimento e acolhimento dos animais errantes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.1.9	Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	Exames realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exames realizados.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Ações do Plano da Dengue executado em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do Plano da Dengue executado em 100%.								
6.2.2	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	Ciclo realizados em 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.2.3	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	48 ações educativas realizadas nos quatro anos.	48,00	2021	Percentual	12,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.2.4	Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Percentual de ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município mantidos em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.2.5	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Campanha antirrábica executada no mínimo em 80%.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação garantida.								
OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.3.2	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 55% de amostras da qualidade da água examinadas.	55,00	2021	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.								
6.3.3	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	Análise realizada.	60,00	2021	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise de água realizada.								
6.3.4	Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações da Vigilância Sanitária executadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço de fiscalização garantido;								
6.3.5	Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	Fiscalização executada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Serviço de fiscalização garantido;								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	Farmácia de Minas em funcionamento.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Farmácia de Minas em funcionamento.								
7.1.2	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	Medicamentos solicitados adquiridos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medicação adquirida.								
7.1.3	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 60% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	60,00	2021	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas.								
7.1.4	Construir um almoxarifado.	Almoxarifado na Farmácia de Minas construído.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.								
7.1.5	Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	Programa Qualifar-SUS desenvolvido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa Qualifar-SUS desenvolvido.								
7.1.6	Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	Comissão implantada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.								
8.1.2	Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Plano efetivado.	60,00	2021	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhadores valorizados.								
8.1.3	Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	Contratação realizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas.								
8.1.4	Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	Capacitação e reuniões realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comunicação e capacitação realizadas.								
8.1.5	Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	Projeto implantado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Saúde do trabalhador implantada e mantida.								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.								
9.1.2	Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	Atividades educativas desenvolvidas no mínimo para 50% da população.	50,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e modernizar a estrutura física e de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados.	100,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reparo e reforma realizado de acordo com a necessidades.								
9.2.2	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	100,00	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos de acordo com a necessidades.								
9.2.3	Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	Estudo realizado.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.								
9.2.4	Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	Telefone instalado e mantido.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Telefone instalado.								
9.2.5	Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	Comissão de Regulação criada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação em discussão.								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de acesso da população aos serviços e orientações sobre o novo Coronavírus com qualidade, equidade e em tempo**OBJETIVO Nº 10.1** - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso ao atendimento de forma segura e eficiente nas Unidades Básicas do município em situação de pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	Monitoramento das ações em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Profissionais de Saúde e logística para atendimentos Covid 19 garantido para todas as UBS do município.								
10.1.2	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	Equipamentos, insumos e EPIs, adquiridos em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EPIs, insumos e equipamentos adquiridos para combate a pandemia, de acordo com a necessidade.								
10.1.3	Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	Materiais de escritórios e orientativos adquiridos em 100%.	100,00	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Materiais adquiridos.								
10.1.4	Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	Ampliação de testes realizados para os usuários conforme protocolos e orientações da SESMG e MS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testes realizados de acordo com a demanda.								
10.1.5	Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	Estudo realizado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo realizado.								
10.1.6	Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Instalações e ações de leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos, Kit entubação e sala de estabilização implantados e mantidos em 100%.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio realizado de acordo com necessidades.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00
	Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	20,00
	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	100,00
	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1
	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	100,00
	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	1
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	20,00	

Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	50,00
Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	20,00
Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00
Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00
Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00
Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	0
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00
Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00
Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1
Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	100,00
Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00
Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	1
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00
Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	25,00
Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	0
Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	1
Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00
Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00
Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00
Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00

Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	100,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	5,00
Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00
Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	0
Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	100,00
Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	0
Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	100,00
Construir um almoxarifado.	0
Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00
Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0
Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00
Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00
Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00
Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	0
Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00
Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	100,00
Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	0
Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	1
Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00
Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00

Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00
Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1
Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1
Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00
Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	1
Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2
Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit intubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	100,00
Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	0
Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00
Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00
Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	1
Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,00
Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00
Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1
Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	0
Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1
Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00
Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	0
Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	100,00
Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00
Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00
Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00
Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	1
Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00

	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00
	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	1
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00
	Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00
	Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	1
	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	100,00

Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00
Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00
Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00
Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	100,00
Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0
Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00
Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00
Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	1
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00
Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00
Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	2
Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00
Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,00
Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00
Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00
Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1
Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00
Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00
Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00
Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00

	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0
	Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00
	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00
	Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1
	Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
	Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1
	Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00
	Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1
Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	20,00
	Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00
	Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00

	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00
	Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00
	Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00
	Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	20,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00
	Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00
	Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00
	Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	473.359,60	199.810,00	28.206,60	N/A	N/A	N/A	N/A	701.376,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.165.970,85	N/A	3.180,00	100,00	N/A	N/A	N/A	1.169.250,85
	Capital	N/A	5.644,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.644,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.083.538,12	1.706.499,25	729.580,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.519.617,37
	Capital	N/A	35.244,05	485.800,00	167.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	688.304,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	978.398,30	134.150,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.512.548,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	298.253,65	62.315,60	42.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	402.969,25
	Capital	N/A	N/A	3.386,70	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.386,70
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	209.890,00	17.915,60	11.773,40	N/A	N/A	N/A	N/A	239.579,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.500,00	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	500,00	4.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00